



Safra

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

BANCO J. SAFRA S.A., instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”) para administrar recursos de terceiros de acordo com o ato declaratório CVM nº 11.124, de 24/06/2010, com sede na Avenida Paulista, nº 2.150, 12º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.017.677/0001-20 (“Administrador”), na qualidade de administrador do **JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.371.132/0001-71 (“Fundo”), vem convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para se reunirem em nova Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada na sede do Administrador no dia **11 de outubro de 2017, às 10:00 horas** (“Assembleia”), nos termos dos Artigos 24º e 25º do regulamento do Fundo (“Regulamento”), para, novamente, deliberarem, porém por maioria simples das cotas dos Cotistas presentes, conforme autorizado pela Deliberação CVM nº 774, de 28 de junho de 2017 (“Deliberação 774”), sobre as matérias abaixo indicadas **“ORDEM DO DIA”**, com o propósito específico de adaptar o regulamento do Fundo às disposições da Instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015 e especificamente sobre a alteração da taxa de administração e eleição e definição do mandato de representante de Cotistas.

- (i) Alterar o Regulamento do Fundo para prever a definição da base de cálculo para apuração da taxa de administração do Fundo (“Taxa de Administração”) visando sua adequação ao disposto no Artigo 36, parágrafo primeiro, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, posteriormente alterada pela Instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015, podendo referida Taxa de Administração, conforme deliberação dos Cotistas em relação as opções previstas na regra e abaixo indicadas, ser apurada com base no valor:
- (a) de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro do Artigo 36 da ICVM 472; ou
 - (b) contábil do patrimônio líquido do Fundo, nos termos do Inciso II, do Parágrafo Primeiro do Artigo 36 da ICVM 472.
- (ii) Alterar o Regulamento do Fundo para prever o número máximo de 01 (um) representante dos Cotistas, com prazo de mandato a se encerrar em cada assembleia geral de Cotistas que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, em atendimento ao disposto no inciso XXVI do Artigo 15 da Instrução CVM 472, caso o mesmo venha ser eleito em Assembleia convocada para esse fim nos termos do Artigo 25, também da Instrução CVM 472.

Conforme disposto nos Artigos 29º e 30º do Regulamento do Fundo, cada cota do Fundo corresponde a 1 (um) voto, sendo admitida a representação do Cotista por mandatário legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

A nova convocação de assembleia geral de Cotistas ora enviada, tem por objetivo submeter à aprovação, por maioria simples das cotas dos Cotistas presentes, a adaptação do regulamento do Fundo às disposições da Instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015, especificamente em relação a alteração da Taxa de Administração e definição do mandato de representante de Cotistas, conforme previsto na Deliberação CVM 774, após a tentativa de aprovação das referidas matérias em Assembleia Geral do Fundo, realizada em 28/10/2016.



Safra

O Administrador informa que serão aceitas manifestações de voto, por escrito, desde que recebidas, física ou eletronicamente, pela Administradora em sua sede, até a data de realização da Assembleia Geral, juntamente com a documentação necessária que comprova os poderes de representação do cotista, podendo o cotista, inclusive, utilizar-se do modelo de procuração que, juntamente com os documentos relativos à Assembleia Geral, estão disponíveis na sede do Administrador ou nos endereços eletrônicos abaixo indicados.

*** Safra Asset Management**

www.safraasset.com.br

Acessar: *Fundos Imobiliários – Saiba Mais / JS Real Estate Multigestão / Informações aos Cotistas / Assembleia / Carta de Convocação ou Modelo de Voto*

*** BM&FBovespa**

www.bmfbovespa.com.br

Acessar: *Produtos, Renda Variável / Fundos de Investimentos – Saiba Mais / FIs listados / Selecionar o JS Real Estate Multigestão*

*** Comissão de Valores Mobiliários – CVM**

www.cvm.gov.br

Acessar: *Informações de Regulados / Fundos de Investimento / Consulta a Informações de Fundos / Fundos de Investimento Registrados / Selecionar o Tipo de Fundo (Fdos de investimento imobiliário) / Indicar o Nome ou CNPJ.*

Na necessidade de esclarecimentos adicionais por favor utilize o email safra.asset@safra.com.br ou o telefone (11) 3175-9014.

São Paulo, 21 de setembro de 2017.

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador

Sede do Administrador: Avenida Paulista, nº 2150, 12º andar, São Paulo/SP.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria: Caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.